

ATA NÚMERO DOIS

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, A AFETAR À DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS - NÚCLEO DE SUPORTE AO UTILIZADOR.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano 2022, nas instalações da Secretaria-Geral da Economia, sitas na Av. da República, nº 79, em Lisboa, reuniu o júri do Procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

Presidente: Mestre António Manuel Pacheco David, Chefe de Divisão de Administração de Sistemas da Direção de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia; -----

Vogais Efetivos: -----

1.º Vogal efetivo - Mestre Maria José Martins Soares, Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação da Direção de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal efetivo - Mestre Sérgio José da Cunha Silva, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral da Economia. -----

A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos: -----

Análise dos processos de candidatura:-----

1. Foram recebidas 3 (três) candidaturas dos candidatos a seguir mencionados:

Candidatos
Cyanne Pereira
Ivo Alexandre Gomes Correia
Nuno José Dias Viana

2. O júri procedeu à análise das candidaturas, sendo que das 3 (três) candidaturas recebidas, apenas **2 (duas)** candidaturas reuniam as condições legais para serem admitidas condicionalmente, conforme indicados na lista infra:

Candidatos Admitidos
Ivo Alexandre Gomes Correia
Nuno José Dias Viana

O candidato Ivo Alexandre Gomes Correia apresenta uma Declaração que responde à alínea b) do n.º 16.2 do Aviso n.º 19030/2022 que refere que a avaliação de desempenho do biénio 2019/2020 se encontra em curso. Não sendo possível aferir, assim, se o candidato possui o requisito do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, delibera o júri solicitar ao candidato que apresente, no prazo de 10 dias úteis Declaração que contenha as avaliações de desempenho que permitam confirmar a reunião de condições para admissão, sob pena de exclusão.

O candidato Nuno José Dias Viana apresenta uma Declaração que responde à alínea b) do n.º 16.2 do Aviso n.º 19030/2022 com uma data superior a 90 dias, considerando o júri que tal facto não lhe confere a qualidade de atualidade. O mesmo candidato não apresentou a Declaração que responde à alínea c) do n.º 16.2 do Aviso n.º 19030/2022. O júri deliberou conceder ao candidato 10 dias úteis para apresentar os documentos referidos, sob pena de exclusão. Deverá também apresentar um Curriculum Vitae datado e assinado.

3. Das candidaturas recebidas, **1 (uma)** candidatura foi excluída, de acordo com as situações que abaixo referimos:

Candidatos Excluídos	Motivo da Exclusão
Cyanne Pereira	<p>Não comprova ser detentor de um vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP e; Não comprova pertencer à carreira de técnico de informática de grau 1, que detenha permanência nessa categoria há quatro anos classificados de Muito Bom (Relevante) ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom (Adequado), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março conforme previsto nos pontos 14.1 e 14.4 do Aviso n.º 19030/2022</p> <p>Não apresenta as Declarações previstas nas alíneas b) e c) do n.º 16.2 do Aviso n.º 19030/2022</p> <p>São motivos de exclusão nos termos do n.º 18 do AVISO N.º 19030/2022</p>

4. Mais deliberou o júri proceder ao preenchimento da Ficha de Admissão e Exclusão para cada candidato (aprovada na Ata 1 como Anexo 1), que se junta à presente ata, como anexo I e que desta faz parte integrante. -----

5. Finalmente, o júri deliberou proceder à notificação da candidata excluída por correio eletrónico, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no sentido de, querendo, virem ao processo dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão pelo júri das suas candidaturas, no prazo de dez dias úteis, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, devendo aquela utilizar para tal efeito, o formulário da participação dos interessados que se encontra disponível na página eletrónica da Secretaria-Geral, em <https://www.sgeconomia.gov.pt>, na área Recrutamento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes. ---

Presidente

Mestre António Manuel Pacheco David

Primeiro Vogal Efetivo

Mestre Maria José Martins Soares

Segundo Vogal Efetivo

Mestre Sérgio José da Cunha Silva